

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2017/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | |
|---------------------------|------|---|
| 10.000.00.000.0000.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.001.00.000.0000.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.001.10.301.0017.1.222. | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA |
| 2146 - 4.4.90.52.00.00 | 3518 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 10.001.10.304.0018.1.225. | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| 2147 - 4.4.90.52.00.00 | 3518 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Total Suplementação: | | 55.800,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|-------|---|------------------|
| 01 | 3518 | BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 55.800,00 |
| TOTAL | | | 55.800,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de junho de 2024.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:6AEAEA8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2024. Edição 3052
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>